



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 164/2011 - GP

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a solicitação formulada por meio do Memorando nº. 04/2011 da Secretaria de Administração e Orçamento deste Regional (protocolizado no PAE sob o nº. 3316/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

Presidente:

- LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS BEZERRA – Técnico Judiciário.

Membros titulares:

- CLÁUDIO DOS SANTOS RODRIGUES – Analista Judiciário,
- CLAUTON ERNEST VASCONCELOS GURGEL – Analista Judiciário,
- GEÍSA MACEDO DE MORAIS – Técnico Judiciário, e
- RONALD JOSÉ AMORIM FERNANDES – Analista Judiciário/Engenheiro.

Membros suplentes:

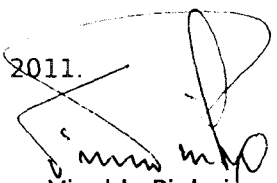
- ALÉSSIO MEDEIROS CAVALCANTI – Técnico Judiciário,
- CÉSAR AUGUSTO TARGINO DE MEDEIROS – Técnico Judiciário,
- NILSON DE BRITO DANTAS – Analista Judiciário, e
- WAGNER HUBER DOS SANTOS – Técnico Judiciário.

Assinatura manuscrita, provavelmente do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º A investidura dos membros da presente Comissão terá vigência de 1 (um) ano, nos termos do art. 51, § 4º, da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de março de 2011.



Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TER/RN